



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo

PORTARIA SGC-SRA-SP/ME Nº 10760, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, no uso das atribuições conferidas pelo art. 184, do Anexo I, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Economia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS PESQUEIRA MENDONÇA, SIAPE nº 2124614, MARIA LUCIA VILAS BOAS DE SOUZA, SIAPE nº 1245716, e PATRÍCIA DESSIMONI RAUCCI MENDONÇA, SIAPE nº 1753774, como gestores no âmbito do Rateio de Despesas referentes ao Edifício Sede do Ministério da Economia em São Paulo, situado na Avenida Prestes Maia, 733, São Paulo-SP, de acordo com Portaria nº 4.569, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre procedimentos para o rateio de despesas em razão da utilização compartilhada de edifícios públicos e privados sob gestão do Ministério da Economia e Processo SEI nº 10880.101018/2020-75.

As atividades a serem realizadas pela Equipe de Gestão do Rateio das Despesas do Edifício Sede - Ministério da Economia em São Paulo, são: encaminhar aos órgãos clientes os valores das despesas de rateio a serem pagos/repassados e acompanhar os pagamentos, com base nas informações das Planilhas de Rateio das Despesas; comunicar a previsão de valores do exercício seguinte e a prestação de contas, bem como necessidades de aportes e devoluções.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 9.475/2020.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 4º Publique-se.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa**, Superintendente de **Administração**, em 20/12/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30417281** e o código CRC **34977289**.

Referência: Processo nº 10880.101022/2020-33.

SEI nº 30417281